



PREFEITURA MUNICIPAL

**SANTANA DO ITARARÉ**

**PORTARIA Nº 083/2022**

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 375/2020 de 16 de novembro de 2020, que concedeu Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**